



## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 1/5

### Identificação da Reunião:

<b>Número/Ano: 01/ 2006</b>	<b>Data: 16/05/2006</b>
<b>Início: 10h00</b>	<b>Término: 12h30</b>
<b>Local: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 6º Andar Sala 614</b>	

### Presentes:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE</b>
Jairo Klepacz	MDIC/STI
Alfredo Lobo	Inmetro
Maria Aparecida Martinelli	Inmetro
Magali Malagó	Inmetro
Fernando Goulart	Inmetro
Roberto Luiz de Lima Guimarães	Inmetro
Alessandra Toledo	MMA
Cezar Luciano C. Oliveira	MCT
Dyogo Oliveira	MDIC/STI
André Marcos Favero	MDIC/STI
Francisco Romário Wojcicki	MME
Antonio Olavo Caetano	AEB
Marcelo Takeyama	MJ/SDE
Humberto Alves de Campos	Casa Civil
José Eduardo Vaz Albanese	MT/SPNT
Roberto Dias David	ANTT
Clelia Marouelli	ANTAQ
Márcia Cristina de Oliveira	ABNT
Marcos Oliveira	ANATEL
Ana Beatriz Stepple	ANP
Gilberto de A B Couto	ANP
Jorge Moura	CNEN

### Entidades Ausentes:

Ministério das Cidades  
Ministério da Defesa  
Ministério das Comunicações  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Ministério das Relações Exteriores  
Ministério da Saúde  
Ministério do Trabalho e Emprego  
ANVISA  
ANEEL  
ANA

### Documentos Distribuídos:

Draft – ISO Guide xx 2007 Using ISO and IEC Standards for Technical Regulations

### Assuntos Tratados:

Agenda:

- 1 Abertura – Dr. Jairo Klepacz
- 2 Comunicações da Secretaria Executiva - Dr. Alfredo Lobo – Diretor da Qualidade do Inmetro
- 3 Apresentação dos presentes
- 4 Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CBR
- 5 Minuta de Resolução que altera os artigos 14, 15 e 16 do Regimento aprovado pela Resolução 04/05
- 6 Encaminhamentos da 2ª Reunião
- 7 Guia de Boas Práticas de Regulamentação – Apresentação de idéias gerais
- 8 Representação do CBR no Grupo de Trabalho referido no Art. 6º da Resolução 02/05

# ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 2/5

- 9 Minuta de Resolução que altera Resolução 02/05
- 10 Apresentação de Minuta de Glossário.
- 11 Definição da composição do CBR
- 12 Informações sobre o site do CBR
- 13 Assuntos Gerais

## **I – Abertura**

1. O Dr. Jairo Klepacz abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes. Em seguida ressaltou a importância da criação do Comitê Brasileiro de Regulamentação, bem como de suas atribuições. Segundo o Dr. Jairo a regulamentação é um tema muito complexo, devendo ficar claro para a sociedade o caráter de quem regulamenta e, se for preciso, o Comitê deve ampliar suas atividades. Na medida em que se ampliam as discussões dentro do Comitê, a regulamentação traz esclarecimentos e pode impactar toda a cadeia produtiva e, sendo bem utilizada de forma mais ampla, pode ter resultados muito positivos para o aumento das exportações. O Dr. Jairo destacou dois itens fundamentais da pauta: O Guia de Boas Práticas de Regulamentação e a criação do GT para discutir a relação entre normas e regulamentos, incluindo a cobrança de normas. Em função de compromissos assumidos com a Casa Civil, o Dr. Jairo teve que se ausentar logo após a abertura, passando para o Secretário Executivo, Dr. Alfredo Lobo a condução dos trabalhos.

## **II – Comunicação da Secretaria Executiva e Apresentação dos Presentes**

2. O Dr. Alfredo Lobo solicitou uma rápida apresentação dos presentes e, em seguida, questionou se haveria alguma dúvida sobre o Comitê e sua missão. Considerando que havia entidades participando pela primeira vez, o Dr. Lobo procedeu a um breve relato do andamento dos trabalhos do CBR. Esclareceu que a ABNT é a única entidade membro do CBR que não é regulamentadora, mas cuja presença é fundamental em função da discussão sobre a interface entre normas e regulamentos. Em seguida fez um rápido histórico sobre o tema. Explicou que o assunto surgiu no âmbito dos demais Comitês Assessores do Conmetro: Comitê Brasileiro de Metrologia – CBM, Comitê Brasileiro de Normalização – CBN e Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade – CBAC com o objetivo de harmonizar a discussão sobre a interface entre normas e regulamentos técnicos bem como o rito de elaboração de regulamentos técnicos. Tendo em vista essa demanda o Conmetro criou um Grupo de Trabalho para estudar o assunto que, como conclusão propôs a criação do CBR, formalizada através da Resolução Conmetro 02/05. O CBR tem duas tarefas imediatas, quais sejam: elaborar um Guia de Boas Práticas de Regulamentação e criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de equacionar a venda de normas, consultando todos os atores envolvidos no tema e respeitando a soberania das agências regulamentadoras.

## **III – Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CBR**

3. O Dr. Alfredo Lobo solicitou a manifestação dos presentes quanto à Ata, tendo a mesma sido aprovada sem alterações. Os membros presentes pela primeira vez se abstiveram de opinar sobre a Ata em questão.

## **IV – Apreciação da Minuta de Resolução que altera os Artigos 14, 15 e 16 do Regimento Interno.**

4. O representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Dyogo, apresentou o tema fazendo um relato sobre os fundamentos do MDIC para a alteração do Regimento Interno do Comitê. A proposta do Ministério é indicar o Secretário de Tecnologia Industrial como Presidente permanente do CBR, sendo o Vice-Presidente indicado pelo Presidente. Em consequência, os artigos do Regimento Interno que previam eleições para os dois cargos seriam suprimidos. Explicou que, inicialmente, foi feito o convite para que a Casa Civil presidisse o CBR em caráter permanente, que o recusou, por razões institucionais. Mencionou ainda, que a mesma teria sugerido, diante da sua impossibilidade de assumir a presidência do CBR, que esse fosse presidido pelo MDIC. Mencionou que o rito dos demais Comitês Assessores (CBM, CBN e CBAC) previa eleições para a Presidência e Vice-Presidência, mas que o CBR era diferente, pois não contava com participação da iniciativa privada e, portanto, não caberia contemplar um processo de eleições para seleção de seus dirigentes. Diante do exposto o Secretário Executivo, Dr. Alfredo Lobo, franqueou a palavra aos presentes para o início dos debates.

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 3/5

5. A Dra. Márcia Cristina, representante da ANBT, disse que conforme descrito na minuta de Resolução, ficou em dúvida sobre a Vice-Presidência. Segundo ela, como está na minuta pode-se entender que o Secretário indica o Vice, que pode ser em caráter pessoal e não pertencer ao CBR.

6. O Dr. Humberto, representante da Casa Civil, reiterou o que foi mencionado pelo Sr. Dyogo e concordou que o Ministério venha a presidir o Comitê.

7. A Dra. Alessandra, representante do MMA, manifestou concordância que o MDIC presida o CBR, mas propôs que a Vice-Presidência fosse exercida por outro órgão membro do Comitê, em regime de rodízio, conforme já proposto anteriormente.

8. O Dr. Dyogo argumentou dizendo que, em princípio, não se justifica o processo eleitoral no Comitê. Segundo ele, como o Vice substitui o Presidente esse teria que ser uma pessoa vinculado ao Ministério para ter uma relação institucional mais próxima. Ressaltou, ainda, que como o Ministério não está envolvido diretamente na atividade de regulamentação teria uma postura mais imparcial.

9. O Dr. César Luciano, representante do MCT, considerou razoável que o MDIC presida o Comitê, mas lamentou que a representação ficasse restrita ao Conmetro, pois entendia que a mesma deveria ser mais ampla. O Dr. Dyogo informou que a Anvisa e o MAPA estão envolvidos na discussão e foram convidados, porém, não puderam estar presentes na reunião.

10. O Dr. Romário, representante do MME, ressaltou que na Ata da 2ª RO do CBR está contemplado o caráter de rodízio e segundo ele, deveria ser seguido o que consta no documento para dar mais transparência e legitimidade aos trabalhos do Comitê. Considera que por uma questão de integração o vice deveria ser indicado entre os membros. A representante do MMA e o representante do MCT apoiaram esta posição ressaltando que tal procedimento promoveria o envolvimento dos demais órgãos nos trabalhos do CBR. Os representantes da Casa Civil e do MJ apoiaram a proposta do MDIC de que o vice deveria ser indicado pelo Presidente, no âmbito do MDIC.

11. O Dr. Dyogo, representante do MDIC, ponderou que a melhor solução seria, então, indicar o Vice entre os membros do Comitê, em caráter de rodízio e que, assim, propunha que se iniciasse com a indicação do MDIC para a Vice-presidência nos dois primeiros anos. Houve consenso quanto a esta proposta.

12. O Dr. Alfredo Lobo informou que a Secretaria Executiva irá alterar a minuta da Resolução conforme o deliberado e, no prazo de 15 dias, a mesma seria encaminhada aos membros para aprovação para, em seguida, ser submetida ao Ministro Furlan, para aprovação ad-referendum do Conselho.

### **V – Guia de Boas Práticas de Regulamentação – Apresentação de idéias gerais**

13. O Dr. Lobo introduziu o tema, ressaltando a importância desse item e que a elaboração do Guia é a própria razão de ser desse Comitê. Segundo ele, vários organismos internacionais falam da necessidade de elaborar um Guia, mas não existe nada concluído ainda. Comentou que a idéia de se constituir um Grupo de Trabalho para esse estudo pode não ser efetiva, e que o melhor seria contratar um consultor para fazer um esboço e apresentá-lo, posteriormente, aos membros para ser validado. O Dr. Lobo informou que foram feitas consultas e que existem especialistas capacitados para realizar este trabalho.

14. A Dra. Márcia Cristina, representante da ABNT, comentou que está sendo elaborado pela ISO – TMB, a primeira tentativa de desenhar uma norma, que possa definir a questão do uso de normas e regulamentos. Informou, ainda, que possui esse Draft, e se fosse do interesse de todos, poderia disponibilizar uma cópia para os presentes, pediu ainda, que todos pudessem enviar comentários sobre o documento até o dia 30/05. No dia 01/06 a ABNT vai encaminhar os comentários do Brasil à ISO.

15. O Dr. Dyogo, representante do MDIC, manifestou suas dúvidas em relação ao caráter do Guia, se o mesmo seria voluntário ou compulsório, e, também, em relação à amplitude da composição do Comitê. Houve manifestação de outros participantes com os mesmos questionamentos e, para dirimir estas dúvidas foi sugerida a elaboração de um Termo de Referência para a contratação de consultoria para elaboração do Guia. O representante do MCT considerou que deve ser feito um planejamento e que a realização de um seminário com especialistas para conhecer o perfil dos mesmos e, então, realizar a contratação seria

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 4/5

necessário. O representante da ANTT concorda com a elaboração de um Termo de Referência, pois existe muita divergência em relação à missão das Agências no que se refere a serviços e produtos.

16. O Dr. Fernando Goulart, do Inmetro, comentou que há no Mercosul diretrizes que versam sobre bens e serviços, e que existem dois Acordos no âmbito da OMC, que tratam separadamente destas questões.

17. O Dr. ALbanese, representante do MT, questionou se o Guia tratará de regulamentação ou de regulação, tendo o Dr. Alfredo Lobo esclarecido que o âmbito do CBR é a regulamentação e que esta questão já foi debatida nas duas primeiras reuniões. O Dr. Alfredo Lobo sugeriu que fosse organizado pela Secretaria Executiva e pela Presidência, um Seminário para homogeneizar os conhecimentos sobre a missão do CBR, oportunidade em que seria discutido o Termo de Referência para elaboração do Guia. Sugeriu o Dr. Lobo convidar o Dr. José Augusto, e que o convite seria extensivo a todas as Agências que quisessem trazer uma autoridade no assunto. Sugeriu, ainda, que este evento fosse feito em um hotel no Rio de Janeiro, para haver uma maior integração e aproveitamento das partes envolvidas.

### **VI – Representação do CBR no Grupo de Trabalho referido no Art. 6º da Resolução 02/05**

18. O Dr. Dyogo, representante do MDIC, mencionou a experiência da Europa sobre o tema e o Dr. Alfredo Lobo sugeriu aguardar a realização do Seminário para posteriormente dar encaminhamento a este item. Tal proposta foi aprovada pelos presentes.

### **VII – Minuta de Resolução que altera a Resolução 02/05**

19. A Secretaria-executiva informou que a minuta tinha como objetivo eliminar problemas com terminologia, particularmente em relação aos termos regulação e regulamentação. Informou, ainda, que a referida minuta foi aprovada pelo Conmetro em sua 47ª Reunião Ordinária.

### **VIII - Apresentação de Minuta de Glossário**

20. A Secretaria-executiva elaborou uma minuta de glossário, a qual será enviada aos membros e disponibilizada no site, com prazo de 30 dias para comentários. O representante da ANP sugeriu que fosse feito um link com o CBR a partir da página inicial do Inmetro.

### **IX – Definição da Composição do CBR**

21. O Dr. Lobo informou que ainda há algumas entidades que não formalizaram a representação, e pediu a sugestão dos membros quanto à outras entidades que poderiam integrar o Comitê e ainda não foram convidadas. O representante da ANTT, Dr. Roberto Dias, considerou que seria interessante convidar os 3 Comandos: Marinha, Aeronáutica e Exército e o representante da AEB, Dr. Antônio Olavo, sugeriu o convite à Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC. As sugestões foram acatadas por unanimidade. Foi deliberado que a lista dos representantes titular e suplente seria disponibilizada no site do CBR.

### **X – Informação sobre o Site do CBR**

22. Conforme já divulgado o site do CBR é [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), no lado direito, item produtos e serviços, link Comitê CBR.

### **XI – Assuntos Gerais**

23. Ao final o Dr. Alfredo Lobo ponderou que a Secretaria, em entendimentos com a Presidência, deveria propor um calendário de reuniões do CBR para este ano, bem como a data do Seminário.

24. Nada mais havendo a tratar o Dr. Lobo encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
CBR**

Página: 5/5

**PENDÊNCIAS**

<b>ITEM DA ATA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
12	Elaborar minuta de Resolução que altera o Regimento Interno;	Secretaria-executiva	15 dias
15	Elaborar Termo de Referência para elaboração do Guia de Boas Práticas de Regulamentação;	Secretaria-executiva	imediate
20	Disponibilizar no site do CBR a minuta de glossário, bem como encaminhá-la por e-mail;	Secretaria-executiva	imediate
20	Apresentar comentários à minuta de glossário	Membros	30 dias
20	Disponibilizar na pagina principal do Inmetro um link para o site do CBR;	Secretaria-executiva	imediate
21	Disponibilizar no site do CBR a lista dos representantes, bem como encaminhá-la por e-mail;	Secretaria-executiva	imediate
21	Enviar convite para os seguintes órgãos comporem o Comitê: Comando do Exército, Marinha, Aeronáutica e a Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC;	Secretaria-executiva/Presidência	imediate
23	Apresentar proposta de calendário para as próximas reuniões;	Secretaria-executiva/Presidência	imediate
23	Definir data e local para realização do Seminário.	Secretaria-executiva/Presidência	imediate